



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 18/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 147 /2022

Senhor Presidente

SOLICITANDO A URGENTE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GESAC INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE DE GRAÇAS NAS ESCOLAS. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM FOI CONTEMPLADO COM OITO PONTOS,

Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário do presente, **INDICA**, em concordância com o Artigo 59, § único do Regimento Interno, em caráter de urgência a **ATENÇÃO** do Excelentíssimo Senhor NÉLIO AGUIAR – DD. Prefeito de Santarém, cópia para a Senhora Secretária de Educação, Professora Maria Jose Maia, para a IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GESAC, LANÇADO PELO GOVERNO FEDERAL, VIA SATELITE GRATUITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ONDE SANTARÉM FOI CONTEMPLADO COM 8(OITO) PONTOS E AINDA NÃO FORAM IMPLANTADOS. E SEGUNDO TOMAMOS CONHECIMENTO, OS EQUIPAMENTOS PODEM SER DEVOLVIDOS A QUALQUER MOMENTO.

Senhoras e Senhores Vereadores, O Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) tem como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País. O Programa Banda Larga nas Escolas foi lançado no dia 04 de abril de 2008 pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.424 que altera o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU (Decreto nº 4.769). Com a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Autorização de exploração da Telefonia Fixa, as operadoras autorizadas trocam a obrigação de instalarem postos de serviços telefônicos (PST) nos municípios pela instalação de infraestrutura de rede para suporte a conexão à internet em alta velocidade em todos os municípios brasileiros e conexão de todas as escolas públicas urbanas com manutenção dos serviços sem ônus até o ano de 2025.

A gestão do Programa é feita em conjunto pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em parceria com o Ministério das Comunicações (MCOM), o Ministério do Planejamento (MPOG) e com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de maio de 2022.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL